



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 245 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

Decisão sobre os recursos interpostos

Trata-se de pedido de M. S. R. sobre a questão 06 da referida prova de agente comunitário de saúde conforme pedido nº 4387/2023 e do pedido de J. B. L. protocolado sobre o número 4396/2023. Sobre as alegações cumpre-se ressaltar:

Não, a frase "Rio de Janeiro é maravilhoso" não é uma proposição lógica no sentido estrito. É uma afirmação subjetiva ou uma expressão de opinião sobre a cidade do Rio de Janeiro. Uma proposição lógica é uma declaração que pode ser avaliada como verdadeira ou falsa, independentemente de opiniões pessoais. Por exemplo, " $2 + 2 = 4$ " é uma proposição lógica, pois pode ser objetivamente avaliada como verdadeira.

Trata-se, também, dos pedidos de L.F.C.O. e T.P.S., através do requerimento nº 4399/2023 e 4390/2023, respectivamente. Sobre a questão 7 esclarecemos:

Observe que a 1ª palavra possui uma vogal, a 2ª palavra possui 2 vogais e a 3ª palavra possui 3 vogais. A próxima palavra deverá ter então 4 vogais. Sendo:

- a)"CINCO" possui 2 vogais
- b)"TREZE" possui 2 vogais
- c)"VINTE" possui 2 vogais
- d)"QUATORZE" possui 4 vogais, sendo a resposta correta.

Com relação ao questionamento sobre o pedido 4395/2023, do requerente J.B.L., sobre a questão 5, esclarecemos que:

A linguagem empregada no texto é formal e técnica, característica de um discurso acadêmico ou de políticas públicas. O texto utiliza terminologia específica relacionada à segurança pública, criminologia e políticas municipais, apresentando argumentos embasados em pesquisas e exemplos práticos. A linguagem busca transmitir informações de forma clara e objetiva, explorando conceitos e contextos relevantes para a discussão sobre criminalidade e segurança no Brasil.

Diante disso, indeferimos os pedidos de recurso dos requerentes e permanecemos com a resposta do gabarito preliminar.

Sobre a Relação de Inscritos definitivo, conforme pedido nº 4382/2023, essa comissão fez uma análise de todos os candidatos e verificou que alguns estavam com o local de atuação indevido, assim foi retificada.

Elói Mendes, 26 de junho de 2023.

Comissão de Processo Seletivo